

Cartórios
Maranhão

ASSOCIAÇÃO DOS TITULARES DE CARTÓRIOS DO MARANHÃO - ATCMA



DIÁRIO ELETRÔNICO



cartoriosmaranhao.com.br

Edição: 1697

Publicada em: 27/07/2026

CARTÓRIOS MARANHÃO - ATC | PUBLICAÇÕES DE EDITAIS

contato@cartoriosmaranhao.com.br | (98) 9 8178-3400

Jornalista Responsável: Paula F. S. e Brito - DRT 1915/MA





IMPERATRIZ/MA

Cartório do 6º Ofício de Imperatriz

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

A Oficial de Registro de Imóveis do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz-MA, vem, a requerimento do(a) BANCO BRADESCO SA, e nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, INTIMAR o(a) Sr(a). RENNAN SOUSA DOS SANTOS, CPF nº 043.8XX.XXX-50, na qualidade de devedor(a)-fiduciante do imóvel: UMA CASA Nº 27, Lote 27, Quadra 01, com a área de 118,40m², em UM TERRENO nesta cidade, localizado com a frente para Av. Santa Clara, Loteamento Residencial Santa Clara, tendo as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 8,50m (oito metros e cinquenta centímetros), lateral direita para o Lote 26, medindo 27,80m (vinte e sete metros e oitenta centímetros), lateral esquerda com o lote 28, medindo 27,80m (vinte e sete metros e oitenta centímetros), e fundo para o lote 25, medindo 8,50m (oito metros e cinquenta centímetros). Com área total de 236,30m² (duzentos e trinta e seis metros e trinta centímetros quadrados). Situado na quadra formada pelas Ruas: Av. Santa Clara, Rua A-1 e Av. Newton Belo. Distante 08,50m da Rua A-1, a fim de que compareça a esta serventia, NO PRAZO DE 15 (quinze) DIAS, contados da terceira e última publicação deste edital, para liquidar as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais e legais, previstos no parágrafo primeiro do citado artigo, sob pena de ser promovida a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do(a) Credor(a), por força do Instrumento Particular de Financiamento de imóvel, sob n.º 0010775507, datado de 28/10/2021, e registrado sob nº R-03 e R -04, da matrícula nº 73.050. O pagamento deverá ser feito, nesta serventia, situada na Rua Antônio de Miranda, nº 527A, Ed. Office Plaza, Térreo, Centro - Telefone: (99) 99205-2777, Imperatriz-MA, no horário de atendimento das 8h às 17h, de segunda a sexta, acrescido das despesas de intimação, edital, emolumentos e demais encargos legais, ou ainda, em qualquer agência do(a) credor(a), em horário bancário. A presente INTIMAÇÃO está sendo feita por Edital, em virtude do(a) devedor(a)-fiduciante não ter sido localizado no endereço indicado, estando em local ignorado, incerto ou inacessível (§4º, Art. 26, Lei 9.514/97). Imperatriz-MA.

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 73.050

Interessados:

- RENNAN SOUSA DOS SANTOS (04*.***.***-50)

Anexos





<https://www.cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/5a7e6a60-8691-11f1-aebb-51ae4086ab18/arquivo/download>





IMPERATRIZ/MA

Cartório do 7º Ofício de Imperatriz

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

PROTOCOLO/PRENOTAÇÃO: 63.429 de 03/07/2026

Pelo presente EDITAL, devido a parte encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica a parte abaixo relacionada, na condição de FIDUCIANTE DEVEDOR, intimada para ciência de que estamos autorizados, nos termos do § 4º do art. 26 da lei nº 9.514/97, a promover a consolidação da propriedade da respectiva alienação fiduciária que onera o imóvel do qual detém a propriedade suspensiva e posse direta. Fica, portanto, ciente de que tem o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da publicação deste, para querendo, purgar o débito e evitar a consolidação da propriedade em favor da fiduciária credora, o que poderá ser feito em qualquer agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

VENCIMENTO DA 1ª PARCELA EM ATRASO: 25/01/2026

VALOR TOTAL DAS PARCELAS EM ATRASO NA DATA 23/07/2026: R\$ 2.487,35

CONTRATO Nº 878770946755, firmado em 29/09/2020 - FIDUCIANTE DEVEDOR: 1) ALEXSSANDRO OLIVEIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob nº ***.142.093-**, sendo o imóvel uma CASA TIPO PADRÃO - áreas: privativa real de 48,59m² (quarenta e oito metros e cinquenta e nove centímetros quadrados), área de uso comum real de 20,02m² (vinte metros e dois centímetros quadrados), perfazendo uma área total real de 68,61m² (sessenta e oito metros e sessenta e um centímetros quadrados), ou uma área equivalente de construção igual a 51,27m² (cinquenta e um metros e vinte e sete centímetros quadrados), e fração ideal do terreno comum onde ficam as ruas, áreas livres e edificações comuns correspondentes a 95,10m² (noventa e cinco metros e dez centímetros quadrados), ou 0,2611%. Na FRAÇÃO IDEAL do terreno comum onde ficam as áreas livres e edificações comuns de UM TERRENO, constituído do Lote 028 - Quadra 03 - PCD - Condomínio Village Jardins II - Localizada no terreno com formato regular, frente para a Av. Principal e mede 8,00m, lateral direita limita-se com o Lote 029 e mede 16,00m, lateral esquerda limita-se com o Lote 027 mede 16,00m, fundos limita-se com o Lote 030 e mede 8,00m, totalizando 128,00m² de área de terreno de uso exclusivo. Devidamente registrada sob a Matrícula nº 35.919, L. 2-Registro Geral, neste Cartório 7º Ofício Extrajudicial, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão.

Dados:

- Livro: 2-REGISTRO GERAL
- Matrícula: 35.919
- Selo: PRENOT0299183HT680M7GQIEEU03

Interessados:

- ALEXSSANDRO OLIVEIRA DA SILVA (60*.***.***-58)

Anexos





<https://www.cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/61c512a0-8693-11f1-9862-b939ef9acff/arquivo/download>





IMPERATRIZ/MA

Cartório do 7º Ofício de Imperatriz

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

PROTOCOLO/PRENOTAÇÃO: 63.430 de 03/07/2026

Pelo presente EDITAL, devido a parte encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica a parte abaixo relacionada, na condição de FIDUCIANTE DEVEDOR, intimada para ciência de que estamos autorizados, nos termos do § 4º do art. 26 da lei nº 9.514/97, a promover a consolidação da propriedade da respectiva alienação fiduciária que onera o imóvel do qual detém a propriedade suspensiva e posse direta. Fica, portanto, ciente de que tem o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da publicação deste, para querendo, purgar o débito e evitar a consolidação da propriedade em favor da fiduciária credora, o que poderá ser feito em qualquer agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

VENCIMENTO DA 1ª PARCELA EM ATRASO: 20/01/2026

VALOR TOTAL DAS PARCELAS EM ATRASO NA DATA 23/07/2026: R\$ 10.486,83

CONTRATO Nº 844441221877, firmado em 20/04/2016 - FIDUCIANTE DEVEDOR: 1) RODRIGO BARROS LIMA DE ANDRADE, inscrito no CPF sob nº ***.704.183-**, sendo o imóvel UMA CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL, de nº 02, com a área construída de 72,84m² (setenta e dois metros e oitenta e quatro centímetros quadrados. Construída em TERRENO nesta cidade, constituído do Lote 02 da Quadra H do Loteamento Jardim América, com frente para a Rua México medindo 8,00m, lateral direita medindo 20,00m na Rua El Salvador, lateral esquerda medindo 20,00m e limitando com o lote 04 e aos fundos, medindo 8,00m limita-se com o lote 01-A, com a área de 160,00m². Devidamente registrada sob a Matrícula nº 28.650, L. 2-EA, Fls. 050, neste Cartório 7º Ofício Extrajudicial, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão.

Dados:

- Livro: 2-EA
- Folha: 050
- Matrícula: 28.650
- Selo: PRENOT029918JJYFLRMHZ0K53I85

Interessados:

- RODRIGO BARROS LIMA DE ANDRADE (88*.***.***-34)

Anexos





<https://www.cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/609d2ac0-8694-11f1-92f0-51f1a4693a6d/arquivo/download>





IMPERATRIZ/MA

Cartório do 7º Ofício de Imperatriz

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

PROTOCOLO/PRENOTAÇÃO: 63.431 de 03/07/2026

Pelo presente EDITAL, devido a parte encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica a parte abaixo relacionada, na condição de FIDUCIANTE DEVEDORA, intimada para ciência de que estamos autorizados, nos termos do § 4º do art. 26 da lei nº 9.514/97, a promover a consolidação da propriedade da respectiva alienação fiduciária que onera o imóvel do qual detém a propriedade suspensiva e posse direta. Fica, portanto, ciente de que tem o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da publicação deste, para querendo, purgar o débito e evitar a consolidação da propriedade em favor da fiduciária credora, o que poderá ser feito em qualquer agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

VENCIMENTO DA 1ª PARCELA EM ATRASO: 20/01/2026

VALOR TOTAL DAS PARCELAS EM ATRASO NA DATA 23/07/2026: R\$ 10.486,83

CONTRATO Nº 844441221877, firmado em 20/04/2016 - FIDUCIANTE DEVEDORA: 1) TAMIMA MAIANE SANTANA COSTA SOUSA BARROS, inscrita no CPF sob nº ***.436.513-**, sendo o imóvel UMA CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL, de nº 02, com a área construída de 72,84m² (setenta e dois metros e oitenta e quatro centímetros quadrados. Construída em TERRENO nesta cidade, constituído do Lote 02 da Quadra H do Loteamento Jardim América, com frente para a Rua México medindo 8,00m, lateral direita medindo 20,00m na Rua El Salvador, lateral esquerda medindo 20,00m e limitando com o lote 04 e aos fundos, medindo 8,00m limita-se com o lote 01-A, com a área de 160,00m². Devidamente registrada sob a Matrícula nº 28.650, L. 2-EA, Fls. 050, neste Cartório 7º Ofício Extrajudicial, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão.

Dados:

- Livro: 2-EA
- Folha: 050
- Matrícula: 28.650
- Selo: PRENOT02991873FTHGDPBDF5V009

Interessados:

- TAMIMA MAIANE SANTANA COSTA (01*.***.***-89)

Anexos





<https://www.cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/f0771870-8694-11f1-8157-1b8de51c2beb/arquivo/download>





ALTO PARNAÍBA/MA

Cartório do 1º Ofício de Alto Parnaíba

Protesto

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PROTESTO

JOÃO MONTEIRO DO VALE, tabelião de protesto de títulos desta comarca, na forma da lei, através do presente edital, notifica o(s) devedor(es) abaixo qualificado(s) acerca da existência do(s) título(s) abaixo discriminado(s), que poderá(ão) ser pago/retirado(s) nesta serventia, localizada à Av. Prefeito Lourival Lopes, 215, Centro, nesta cidade de Alto Parnaíba/MA, CEP: 65.810-000, das 8h às 12h ou das 14h às 18h, na forma do Art. 764 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão.

DADOS DO TÍTULO:

Protocolo: 8107

Documento: 1712251

Natureza: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO

Valor: R\$ 6.250,00

Vencimento do título: 17/07/2026

Apresentante: Banco Bradesco S.A, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/7200-42

Data limite para pagamento: 30/07/2026

Cedente: SCHERER FERTILIZANTE, inscrita no CNPJ nº 09.554.892/0001-47

Sacador: SCHERER FERTILIZANTE, inscrita no CNPJ nº 09.554.892/0001-47

DADOS DO DEVEDOR:

AQUILA LOPES PITOMBEIRA - CPF: 606.###.###-84

RUA JK N 37 CENTRO, BAIRRO , ALTO PARNAIBA - MA

João Monteiro do Vale - Tabelião.

Alto Parnaíba - MA, 24 de Julho de 2026.

Dados:

- Identificação: 1712251

Interessados:

- AQUILA LOPES PITOMBEIRA (60*.***.***-84)





TASSO FRAGOSO/MA

Cartório do Ofício Único de Tasso Fragoso

Usucapião

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS
Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial
Provimento 149 do CNJ art. 413.

O Dr. Jorge Ronaldo dos Santos,, na qualidade de Oficial Registrador do Serviço de Registro de Imóveis da Serventia Extrajudicial de Tasso Fragoso (MA), localizado na Rua Marcelino Tavares, n.º 525, Centro, nesta cidade de Tasso Fragoso-MA, por meio deste Edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Serviço de Registro de Imóveis da cidade de Tasso Fragoso-MA, protocolo 15.322, com os seguintes dados:

REQUERENTES: Agnel Pereira da Silva,, brasileiro, lavrador, nascido em 20/09/1965, inscrito no CPF/MF sob nº 048.336.813-07, portador do RG nº 020670412002-1 SSP/MA, casado com Maria dos Reis Quixabeira da Silva, brasileira, lavradora, nascida em 11/09/1974, inscrita no CPF/MF sob nº 014.170.863-86, portadora do RG nº 018462172001-0 SSP/MA, ambos casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na ET Capim, Fazenda Angico Data Babilônia, Zona Rural, Tasso Fragoso/MA CEP:65.820-000, neste ato representado por sua advogada constituída Dra. Aline de Castro Reis, brasileira, inscrita na OAB/MA nº 23.110, inscrita no CPF/MF sob nº 029.603.263-85, com escritório profissional estabelecido à Travessa da Alegria, nº 965, Centro, Sala 05, Balsas/MA, com endereço eletrônico alinecastroadv@hotmail.com.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DE USUCAPIÃO: FAZENDA ANGICO, com a área de 13,6760ha (treze hectares, sessenta e sete ares e sessenta centiares), situada na Data Babilônia, perímetro 1,81673, neste município de Tasso Fragoso-MA, declara que o imóvel possui benfeitorias como Casa de Moradia, Cercas divisórias, instalações para guarda de equipamentos, planta e pastagem.

MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Art. 1.238 do Código Civil Brasileiro.

Pelo presente edital de intimação, fica intimado terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de Usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Serviço de Registro de Imóveis da cidade de Tasso Fragoso-MA, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 dias úteis, a contar da sua publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

Maiores informações poderão ser obtidos diretamente no Serviço de Registro de Imóveis de Tasso Fragoso-MA situado na Rua Marcelino Tavares, 525, centro, Tasso Fragoso-MA.

Tasso Fragoso-MA, 24 de julho de 2026.

Dados:

- Livro: 002

Interessados:

- MARIA DOS REIS QUIXABEIRA DA SILVA (01*.***.***-86)





TASSO FRAGOSO/MA

Cartório do Ofício Único de Tasso Fragoso

Usucapião

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS
Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial
Provimento 149 do CNJ art. 413.

O Dr. Jorge Ronaldo dos Santos,, na qualidade de Oficial Registrador do Serviço de Registro de Imóveis da Serventia Extrajudicial de Tasso Fragoso (MA), localizado na Rua Marcelino Tavares, n.º 525, Centro, nesta cidade de Tasso Fragoso-MA, por meio deste Edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Serviço de Registro de Imóveis da cidade de Tasso Fragoso-MA, protocolo 15.323, com os seguintes dados:

REQUERENTES: Benas Barbosa de Oliveira, brasileiro, lavrador, nascido em 09/10/1951, inscrito no CPF/MF sob nº 850.927.033-34, portador do RG nº 000091271998-2 SSP/MA, casado com Verissima Mota de Oliveira, brasileira, lavradora, nascida em 01/10/1952, inscrita no CPF/MF sob nº 028.183.033-97, portadora do RG nº 0000914115977-9 SSP/MA, residentes e domiciliados na ET Capim, Fazenda Angico Data Babilônia, Zona Rural, Tasso Fragoso/MA CEP:65.820-000, neste ato representado por sua advogada constituída Dra. Aline de Castro Reis, brasileira, inscrita na OAB/MA nº 23.110, inscrita no CPF/MF sob nº 029.603.263-85, com escritório profissional estabelecido à Travessa da Alegria, nº 965, Centro, Sala 05, Balsas/MA, com endereço eletrônico alinecastroadv@hotmail.com.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DE USUCAPIÃO: GLEBA ANGICO, com a área de 21,5171ha (vinte e um hectares, cinquenta e um ares e setenta e um centiares), situada na Data Babilônia, perímetro 2.511,21, neste município de Tasso Fragoso-MA, declara que o imóvel possui benfeitorias como Casa de Moradia, Cercas divisórias, instalações para guarda de equipamentos, curral, pasto e pequena plantação de plantas e hortaliças.

MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Art. 1.238 do Código Civil Brasileiro.

Pelo presente edital de intimação, fica intimado terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de Usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Serviço de Registro de Imóveis da cidade de Tasso Fragoso-MA, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 dias úteis, a contar da sua publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

Maiores informações poderão ser obtidos diretamente no Serviço de Registro de Imóveis de Tasso Fragoso-MA situado na Rua Marcelino Tavares, 525, centro, Tasso Fragoso-MA.

Tasso Fragoso-MA, 24 de julho de 2026.

Dados:

- Livro: 002

Interessados:

- BENAS BARBOSA DE OLIVEIRA (85*.***.***-34)





TASSO FRAGOSO/MA

Cartório do Ofício Único de Tasso Fragoso

Usucapião

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS
Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial
Provimento 149 do CNJ art. 413.

O Dr. Jorge Ronaldo dos Santos,, na qualidade de Oficial Registrador do Serviço de Registro de Imóveis da Serventia Extrajudicial de Tasso Fragoso (MA), localizado na Rua Marcelino Tavares, n.º 525, Centro, nesta cidade de Tasso Fragoso-MA, por meio deste Edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Serviço de Registro de Imóveis da cidade de Tasso Fragoso-MA, protocolo 15.323, com os seguintes dados:

REQUERENTES: Benas Barbosa de Oliveira, brasileiro, lavrador, nascido em 09/10/1951, inscrito no CPF/MF sob nº 850.927.033-34, portador do RG nº 000091271998-2 SSP/MA, casado com Verissima Mota de Oliveira, brasileira, lavradora, nascida em 01/10/1952, inscrita no CPF/MF sob nº 028.183.033-97, portadora do RG nº 0000914115977-9 SSP/MA, residentes e domiciliados na ET Capim, Fazenda Angico Data Babilônia, Zona Rural, Tasso Fragoso/MA CEP:65.820-000, neste ato representado por sua advogada constituída Dra. Aline de Castro Reis, brasileira, inscrita na OAB/MA nº 23.110, inscrita no CPF/MF sob nº 029.603.263-85, com escritório profissional estabelecido à Travessa da Alegria, nº 965, Centro, Sala 05, Balsas/MA, com endereço eletrônico alinecastroadv@hotmail.com.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DE USUCAPIÃO: GLEBA ANGICO, com a área de 21,5171ha (vinte e um hectares, cinquenta e um ares e setenta e um centiares), situada na Data Babilônia, perímetro 2.511,21, neste município de Tasso Fragoso-MA, declara que o imóvel possui benfeitorias como Casa de Moradia, Cercas divisórias, instalações para guarda de equipamentos, curral, pasto e pequena plantação de plantas e hortaliças.

MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Art. 1.238 do Código Civil Brasileiro.

Pelo presente edital de intimação, fica intimado terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de Usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Serviço de Registro de Imóveis da cidade de Tasso Fragoso-MA, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 dias úteis, a contar da sua publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

Maiores informações poderão ser obtidos diretamente no Serviço de Registro de Imóveis de Tasso Fragoso-MA situado na Rua Marcelino Tavares, 525, centro, Tasso Fragoso-MA.

Tasso Fragoso-MA, 24 de julho de 2026.

Dados:

- Livro: 002

Interessados:

- VERISSIMA MOTA DE OLIVEIRA (02*.***.***-97)





TASSO FRAGOSO/MA

Cartório do Ofício Único de Tasso Fragoso

Usucapião

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS
Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial
Provimento 149 do CNJ art. 413.

O Dr. Jorge Ronaldo dos Santos,, na qualidade de Oficial Registrador do Serviço de Registro de Imóveis da Serventia Extrajudicial de Tasso Fragoso (MA), localizado na Rua Marcelino Tavares, n.º 525, Centro, nesta cidade de Tasso Fragoso-MA, por meio deste Edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Serviço de Registro de Imóveis da cidade de Tasso Fragoso-MA, protocolo 15.324, com os seguintes dados:

REQUERENTES: Dalveni Pereira da Silva, brasileira, solteira, lavradora, nascida em 13/03/1974, inscrita no CPF/MF sob nº 010.976.153-75, portadora do RG nº 018460452001-4 SSP/MA, residente e domiciliada na ET Capim, Fazenda Angico Data Babilônia, Zona Rural, Tasso Fragoso/MA CEP:65.820-000, neste ato representado por sua advogada constituída Dra. Aline de Castro Reis, brasileira, inscrita na OAB/MA nº 23.110, inscrita no CPF/MF sob nº 029.603.263-85, com escritório profissional estabelecido à Travessa da Alegria, nº 965, Centro, Sala 05, Balsas/MA, com endereço eletrônico alinecastroadv@hotmail.com.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DE USUCAPIÃO: FAZENDA ANGICO, com a área de 4,0618ha (quatro hectares, seis ares e dezoito centiares), situada na Data Babilônia, perímetro 949,23, neste município de Tasso Fragoso-MA, declara que o imóvel possui benfeitorias como Casa de Moradia, cercas, instalações para guarda de equipamentos, plantas, plantio de lavoura branca e hortaliças.

MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Art. 1.238 do Código Civil Brasileiro.

Pelo presente edital de intimação, fica intimado terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de Usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Serviço de Registro de Imóveis da cidade de Tasso Fragoso-MA, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 dias úteis, a contar da sua publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

Maiores informações poderão ser obtidos diretamente no Serviço de Registro de Imóveis de Tasso Fragoso-MA situado na Rua Marcelino Tavares, 525, centro, Tasso Fragoso-MA.

Tasso Fragoso-MA, 24 de julho de 2026.

Dados:

- Livro: 002

Interessados:

- DALVENI PEREIRA DA SILVA (01*.***.***-75)





TASSO FRAGOSO/MA

Cartório do Ofício Único de Tasso Fragoso

Usucapião

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS
Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial
Provimento 149 do CNJ art. 413.

O Dr. Jorge Ronaldo dos Santos,, na qualidade de Oficial Registrador do Serviço de Registro de Imóveis da Serventia Extrajudicial de Tasso Fragoso (MA), localizado na Rua Marcelino Tavares, n.º 525, Centro, nesta cidade de Tasso Fragoso-MA, por meio deste Edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Serviço de Registro de Imóveis da cidade de Tasso Fragoso-MA, protocolo 15.325, com os seguintes dados:

REQUERENTES: Tapuio Pelaflor LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 29.870.331/001-64 com sede na Rod. MA 006, KM 65+60, Fazenda Tapuio, Zona Rural, Tasso Fragoso/MA CEP: 65.820-000, neste ato representado por seu sócio administrador José Carlos Oliveira de Paula, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob nº 614.093.759-00, portador do RG nº 44901633 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua 18, nº 105, Bairro Cajueiro, Balsas/MA CEP: 65.800-000, neste ato representado por sua advogada constituída Dra. Aline de Castro Reis, brasileira, inscrita na OAB/MA nº 23.110, inscrita no CPF/MF sob nº 029.603.263-85, com escritório profissional estabelecido à Travessa da Alegria, nº 965, Centro, Sala 05, Balsas/MA, com endereço eletrônico alinecastroadv@hotmail.com.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DE USUCAPIÃO: FAZENDA ANGICO, com a área de 183,8704ha (cento e oitenta e três hectares, oitenta e sete ares e quatro centiares), situada na Data Babilônia, perímetro 6.418,95, neste município de Tasso Fragoso-MA, declara que o imóvel possui benfeitorias como cercas divisórias, pastagens para atividade de pecuária, moradias e algumas instalações para guarda de equipamentos.

MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Art. 1.238 do Código Civil Brasileiro.

Pelo presente edital de intimação, fica intimado terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de Usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Serviço de Registro de Imóveis da cidade de Tasso Fragoso-MA, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 dias úteis, a contar da sua publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

Maiores informações poderão ser obtidos diretamente no Serviço de Registro de Imóveis de Tasso Fragoso-MA situado na Rua Marcelino Tavares, 525, centro, Tasso Fragoso-MA.

Tasso Fragoso-MA, 24 de julho de 2026.

Dados:

- Livro: 002

Interessados:

- TAPUIO PELAFLOR LTDA (29.***.***/*-64)





TASSO FRAGOSO/MA

Cartório do Ofício Único de Tasso Fragoso

Usucapião

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS
Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial
Provimento 149 do CNJ art. 413.

O Dr. Jorge Ronaldo dos Santos,, na qualidade de Oficial Registrador do Serviço de Registro de Imóveis da Serventia Extrajudicial de Tasso Fragoso (MA), localizado na Rua Marcelino Tavares, n.º 525, Centro, nesta cidade de Tasso Fragoso-MA, por meio deste Edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Serviço de Registro de Imóveis da cidade de Tasso Fragoso-MA, protocolo 15.326, com os seguintes dados:

REQUERENTES: Raimundo Sousa de Abreu, brasileiro, solteiro, lavrador, nascido em 25/10/1947, inscrito no CPF/MF sob nº 494.763.003-53, portador do RG nº 033811052007-8 SSP/MA, residente e domiciliado na Fazenda Angico, s/n, Zona Rural, Tasso Fragoso/MA CEP: 65.820-000, neste ato representado por sua advogada constituída Dra. Aline de Castro Reis, brasileira, inscrita na OAB/MA nº 23.110, inscrita no CPF/MF sob nº 029.603.263-85, com escritório profissional estabelecido à Travessa da Alegria, nº 965, Centro, Sala 05, Balsas/MA, com endereço eletrônico alinecastroadv@hotmail.com.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DE USUCAPIÃO: GLEBA ANGICO, com a área de 100,8468ha (cem hectares, oitenta e quatro ares e sessenta e oito centiares), situada na Data Babilônia, perímetro 6,754,62, neste município de Tasso Fragoso-MA, declara que o imóvel possui benfeitorias como cercas divisórias e instalações para guarda de equipamentos.

MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Art. 1.238 do Código Civil Brasileiro.

Pelo presente edital de intimação, fica intimado terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de Usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Serviço de Registro de Imóveis da cidade de Tasso Fragoso-MA, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 dias úteis, a contar da sua publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

Maiores informações poderão ser obtidos diretamente no Serviço de Registro de Imóveis de Tasso Fragoso-MA situado na Rua Marcelino Tavares, 525, centro, Tasso Fragoso-MA.

Tasso Fragoso-MA, 24 de julho de 2026.

Dados:

- Livro: 002

Interessados:

- RAIMUNDO SOUSA DE ABREU (49*.***.***-53)





TASSO FRAGOSO/MA

Cartório do Ofício Único de Tasso Fragoso

Usucapião

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS
Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial
Provimento 149 do CNJ art. 413.

O Dr. Jorge Ronaldo dos Santos,, na qualidade de Oficial Registrador do Serviço de Registro de Imóveis da Serventia Extrajudicial de Tasso Fragoso (MA), localizado na Rua Marcelino Tavares, n.º 525, Centro, nesta cidade de Tasso Fragoso-MA, por meio deste Edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Serviço de Registro de Imóveis da cidade de Tasso Fragoso-MA, protocolo 15.327, com os seguintes dados:

REQUERENTES: Maria dos Reis Quixabeira da Silva, brasileira, lavradora, nascida em 11/09/1974, inscrita no CPF/MF sob nº 014.170.863-86, portadora do RG nº 018462172001-0 SSP/MA, casada com Agnel Pereira da Silva, brasileiro, lavrador, nascido em 20/09/1965, inscrito no CPF/MF sob nº 048.336.813-07, portador do RG nº 020670412002-1 SSP/MA, ambos casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na ET Capim, Fazenda Angico Data Babilônia, Zina Rural, Tasso Fragoso/MA CEP: 65.820-000, neste ato representado por sua advogada constituída Dra. Aline de Castro Reis, brasileira, inscrita na OAB/MA nº 23.110, inscrita no CPF/MF sob nº 029.603.263-85, com escritório profissional estabelecido à Travessa da Alegria, nº 965, Centro, Sala 05, Balsas/MA, com endereço eletrônico alinecastroadv@hotmail.com.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DE USUCAPIÃO: FAZENDA ANGICO, com a área de 12,0682ha (doze hectares, seis ares e oitenta e dois centiares), situada na Data Babilônia, perímetro 1.350,51, neste município de Tasso Fragoso-MA, declara que o imóvel possui benfeitorias como cercas divisórias e instalações para guarda de equipamentos.

MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Art. 1.238 do Código Civil Brasileiro.

Pelo presente edital de intimação, fica intimado terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de Usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Serviço de Registro de Imóveis da cidade de Tasso Fragoso-MA, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 dias úteis, a contar da sua publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

Maiores informações poderão ser obtidos diretamente no Serviço de Registro de Imóveis de Tasso Fragoso-MA situado na Rua Marcelino Tavares, 525, centro, Tasso Fragoso-MA.

Tasso Fragoso-MA, 24 de julho de 2026.

Dados:

- Livro: 002

Interessados:

- MARIA DOS REIS QUIXABEIRA DA SILVA (01*.***.***-86)





TASSO FRAGOSO/MA

Cartório do Ofício Único de Tasso Fragoso

Usucapião

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS
Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial
Provimento 149 do CNJ art. 413.

O Dr. Jorge Ronaldo dos Santos,, na qualidade de Oficial Registrador do Serviço de Registro de Imóveis da Serventia Extrajudicial de Tasso Fragoso (MA), localizado na Rua Marcelino Tavares, n.º 525, Centro, nesta cidade de Tasso Fragoso-MA, por meio deste Edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Serviço de Registro de Imóveis da cidade de Tasso Fragoso-MA, protocolo 15.327, com os seguintes dados:

REQUERENTES: Maria dos Reis Quixabeira da Silva, brasileira, lavradora, nascida em 11/09/1974, inscrita no CPF/MF sob nº 014.170.863-86, portadora do RG nº 018462172001-0 SSP/MA, casada com Agnel Pereira da Silva, brasileiro, lavrador, nascido em 20/09/1965, inscrito no CPF/MF sob nº 048.336.813-07, portador do RG nº 020670412002-1 SSP/MA, ambos casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na ET Capim, Fazenda Angico Data Babilônia, Zina Rural, Tasso Fragoso/MA CEP: 65.820-000, neste ato representado por sua advogada constituída Dra. Aline de Castro Reis, brasileira, inscrita na OAB/MA nº 23.110, inscrita no CPF/MF sob nº 029.603.263-85, com escritório profissional estabelecido à Travessa da Alegria, nº 965, Centro, Sala 05, Balsas/MA, com endereço eletrônico alinecastroadv@hotmail.com.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DE USUCAPIÃO: FAZENDA ANGICO, com a área de 12,0682ha (doze hectares, seis ares e oitenta e dois centiares), situada na Data Babilônia, perímetro 1.350,51, neste município de Tasso Fragoso-MA, declara que o imóvel possui benfeitorias como cercas divisórias e instalações para guarda de equipamentos.

MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Art. 1.238 do Código Civil Brasileiro.

Pelo presente edital de intimação, fica intimado terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de Usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Serviço de Registro de Imóveis da cidade de Tasso Fragoso-MA, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 dias úteis, a contar da sua publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

Maiores informações poderão ser obtidos diretamente no Serviço de Registro de Imóveis de Tasso Fragoso-MA situado na Rua Marcelino Tavares, 525, centro, Tasso Fragoso-MA.

Tasso Fragoso-MA, 24 de julho de 2026.

Dados:

- Livro: 002

Interessados:

- AGNEL PEREIRA DA SILVA (04*.***.***-07)





TASSO FRAGOSO/MA

Cartório do Ofício Único de Tasso Fragoso

Usucapião

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS
Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial
Provimento 149 do CNJ art. 413.

O Dr. Jorge Ronaldo dos Santos,, na qualidade de Oficial Registrador do Serviço de Registro de Imóveis da Serventia Extrajudicial de Tasso Fragoso (MA), localizado na Rua Marcelino Tavares, n.º 525, Centro, nesta cidade de Tasso Fragoso-MA, por meio deste Edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Serviço de Registro de Imóveis da cidade de Tasso Fragoso-MA, protocolo 15.328, com os seguintes dados:

REQUERENTES: Luiz Pereira da Silva, brasileiro, solteiro, lavrador, nascido em 15/11/1956, inscrito no CPF/MF sob nº 035.467.153-73, portador do RG nº 020693322002-4 SSP/MA, residente e domiciliado, residentes e domiciliados na ET Capim, Fazenda Angico, Zina Rural, Tasso Fragoso/MA CEP: 65.820-000, neste ato representado por sua advogada constituída Dra. Aline de Castro Reis, brasileira, inscrita na OAB/MA nº 23.110, inscrita no CPF/MF sob nº 029.603.263-85, com escritório profissional estabelecido à Travessa da Alegria, nº 965, Centro, Sala 05, Balsas/MA, com endereço eletrônico alinecastroadv@hotmail.com.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DE USUCAPIÃO: GLEBA ANGICO, com a área de 5,6237ha (cinco hectares, sessenta e dois ares e trinta e sete centiares), situada na Data Babilônia, perímetro 1.110,32, neste município de Tasso Fragoso-MA, declara que o imóvel possui benfeitorias como: casa de moradia, cercas divisórias e algumas instalações para guarda de equipamentos.

MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Art. 1.238 do Código Civil Brasileiro.

Pelo presente edital de intimação, fica intimado terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de Usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Serviço de Registro de Imóveis da cidade de Tasso Fragoso-MA, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 dias úteis, a contar da sua publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

Maiores informações poderão ser obtidos diretamente no Serviço de Registro de Imóveis de Tasso Fragoso-MA situado na Rua Marcelino Tavares, 525, centro, Tasso Fragoso-MA.

Tasso Fragoso-MA, 24 de julho de 2026.

Dados:

- Livro: 002

Interessados:

- LUIZ PEREIRA DA SILVA (03*.***.***-73)





TASSO FRAGOSO/MA

Cartório do Ofício Único de Tasso Fragoso

Usucapião

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS
Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial
Provimento 149 do CNJ art. 413.

O Dr. Jorge Ronaldo dos Santos,, na qualidade de Oficial Registrador do Serviço de Registro de Imóveis da Serventia Extrajudicial de Tasso Fragoso (MA), localizado na Rua Marcelino Tavares, n.º 525, Centro, nesta cidade de Tasso Fragoso-MA, por meio deste Edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Serviço de Registro de Imóveis da cidade de Tasso Fragoso-MA, protocolo 15.329, com os seguintes dados:

REQUERENTES: José Carlos Oliveira de Paula, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob nº 614.093.759-00, portador do RG nº 44901633 SESP/PR, casado com Marcia Elaine Rebecchi de Paula, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob nº 930.381.609-97, portadora do RG nº 6.638.227-5 SESP/PR, ambos residentes e domiciliados na Rua 18, nº 105, Bairro Cajueiro, Balsas/MA- CEP: 65.800-000, neste ato representado por sua advogada constituída Dra. Aline de Castro Reis, brasileira, inscrita na OAB/MA nº 23.110, inscrita no CPF/MF sob nº 029.603.263-85, com escritório profissional estabelecido à Travessa da Alegria, nº 965, Centro, Sala 05, Balsas/MA, com endereço eletrônico alinecastroadv@hotmail.com.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DE USUCAPIÃO: FAZENDA ANGICO, com a área de 165,4218ha (cento e sessenta e cinco hectares, quarenta e dois ares e dezoito centiares), situada na Data Babilônia, perímetro 7.724,12, neste município de Tasso Fragoso-MA, declara que o imóvel possui benfeitorias como: pastagens e cercas.

MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Art. 1.238 do Código Civil Brasileiro.

Pelo presente edital de intimação, fica intimado terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de Usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Serviço de Registro de Imóveis da cidade de Tasso Fragoso-MA, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 dias úteis, a contar da sua publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

Maiores informações poderão ser obtidos diretamente no Serviço de Registro de Imóveis de Tasso Fragoso-MA situado na Rua Marcelino Tavares, 525, centro, Tasso Fragoso-MA.

Tasso Fragoso-MA, 24 de julho de 2026.

Dados:

- Livro: 002

Interessados:

- JOSE CARLOS OLIVEIRA DE PAULA (61*.***.***-00)





TASSO FRAGOSO/MA

Cartório do Ofício Único de Tasso Fragoso

Usucapião

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS
Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial
Provimento 149 do CNJ art. 413.

O Dr. Jorge Ronaldo dos Santos,, na qualidade de Oficial Registrador do Serviço de Registro de Imóveis da Serventia Extrajudicial de Tasso Fragoso (MA), localizado na Rua Marcelino Tavares, n.º 525, Centro, nesta cidade de Tasso Fragoso-MA, por meio deste Edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Serviço de Registro de Imóveis da cidade de Tasso Fragoso-MA, protocolo 15.330, com os seguintes dados:

REQUERENTES: Nilmar Quixabeira da Silva, brasileiro, lavrador, nascido em 05/10/1994, inscrito no CPF/MF sob nº 612.238.693-69, portador do RG nº 046267732012-9 SSP/MA, e sua companheira Ione Barbosa da Silva, brasileira, lavradora, nascida em 18/07/1998, inscrita no CPF/MF sob nº 622.023.533-99, portadora do RG nº 056347482015-0 SSP/MA, ambos residentes e domiciliados na PV Capim, s/n, Fazenda Angico Babilônia, Zona Rural, Tasso Fragoso/MA CEP: 65.820-000, neste ato representado por sua advogada constituída Dra. Aline de Castro Reis, brasileira, inscrita na OAB/MA nº 23.110, inscrita no CPF/MF sob nº 029.603.263-85, com escritório profissional estabelecido à Travessa da Alegria, nº 965, Centro, Sala 05, Balsas/MA, com endereço eletrônico alinecastroadv@hotmail.com.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DE USUCAPIÃO: FAZENDA ANGICO, com a área de 7,8134ha (sete hectares, oitenta e um ares e trinta e quatro centiares), situada na Data Babilônia, perímetro 1.305,31, neste município de Tasso Fragoso-MA, declara que o imóvel possui benfeitorias como: casada de moradia, instalações para guarda de equipamentos, curral e área de plantio de plantas e hortaliças.

MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Art. 1.238 do Código Civil Brasileiro.

Pelo presente edital de intimação, fica intimado terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de Usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Serviço de Registro de Imóveis da cidade de Tasso Fragoso-MA, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 dias úteis, a contar da sua publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

Maiores informações poderão ser obtidos diretamente no Serviço de Registro de Imóveis de Tasso Fragoso-MA situado na Rua Marcelino Tavares, 525, centro, Tasso Fragoso-MA.

Tasso Fragoso-MA, 24 de julho de 2026.

Dados:

- Livro: 002

Interessados:

- NILMAR QUIXABEIRA DA SILVA (61*.***.***-69)





TASSO FRAGOSO/MA

Cartório do Ofício Único de Tasso Fragoso

Usucapião

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS
Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial
Provimento 149 do CNJ art. 413.

O Dr. Jorge Ronaldo dos Santos,, na qualidade de Oficial Registrador do Serviço de Registro de Imóveis da Serventia Extrajudicial de Tasso Fragoso (MA), localizado na Rua Marcelino Tavares, n.º 525, Centro, nesta cidade de Tasso Fragoso-MA, por meio deste Edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Serviço de Registro de Imóveis da cidade de Tasso Fragoso-MA, protocolo 15.330, com os seguintes dados:

REQUERENTES: Nilmar Quixabeira da Silva, brasileiro, lavrador, nascido em 05/10/1994, inscrito no CPF/MF sob nº 612.238.693-69, portador do RG nº 046267732012-9 SSP/MA, e sua companheira Ione Barbosa da Silva, brasileira, lavradora, nascida em 18/07/1998, inscrita no CPF/MF sob nº 622.023.533-99, portadora do RG nº 056347482015-0 SSP/MA, ambos residentes e domiciliados na PV Capim, s/n, Fazenda Angico Babilônia, Zona Rural, Tasso Fragoso/MA CEP: 65.820-000, neste ato representado por sua advogada constituída Dra. Aline de Castro Reis, brasileira, inscrita na OAB/MA nº 23.110, inscrita no CPF/MF sob nº 029.603.263-85, com escritório profissional estabelecido à Travessa da Alegria, nº 965, Centro, Sala 05, Balsas/MA, com endereço eletrônico alinecastroadv@hotmail.com.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DE USUCAPIÃO: FAZENDA ANGICO, com a área de 7,8134ha (sete hectares, oitenta e um ares e trinta e quatro centiares), situada na Data Babilônia, perímetro 1.305,31, neste município de Tasso Fragoso-MA, declara que o imóvel possui benfeitorias como: casada de moradia, instalações para guarda de equipamentos, curral e área de plantio de plantas e hortaliças.

MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Art. 1.238 do Código Civil Brasileiro.

Pelo presente edital de intimação, fica intimado terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de Usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Serviço de Registro de Imóveis da cidade de Tasso Fragoso-MA, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 dias úteis, a contar da sua publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

Maiores informações poderão ser obtidos diretamente no Serviço de Registro de Imóveis de Tasso Fragoso-MA situado na Rua Marcelino Tavares, 525, centro, Tasso Fragoso-MA.

Tasso Fragoso-MA, 24 de julho de 2026.

Dados:

- Livro: 002

Interessados:

- IONE BARBOSA DA SILVA (62*.***.***-99)





TASSO FRAGOSO/MA

Cartório do Ofício Único de Tasso Fragoso

Usucapião

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS
Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial
Provimento 149 do CNJ art. 413.

O Dr. Jorge Ronaldo dos Santos,, na qualidade de Oficial Registrador do Serviço de Registro de Imóveis da Serventia Extrajudicial de Tasso Fragoso (MA), localizado na Rua Marcelino Tavares, n.º 525, Centro, nesta cidade de Tasso Fragoso-MA, por meio deste Edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Serviço de Registro de Imóveis da cidade de Tasso Fragoso-MA, protocolo 15.331, com os seguintes dados:

REQUERENTES: Raimundo Pereira da Silva, brasileiro, lavrador, nascido em 31/08/1968, inscrito no CPF/MF sob nº 035.670.443-20, portador do RG nº 035.670.443-20 SSP/MA, residente e domiciliado na ET Capim, Fazenda Angico, s/n, Zona Rural, Tasso Fragoso/MA CEP: 65.820-000, neste ato representado por sua advogada constituída Dra. Aline de Castro Reis, brasileira, inscrita na OAB/MA nº 23.110, inscrita no CPF/MF sob nº 029.603.263-85, com escritório profissional estabelecido à Travessa da Alegria, nº 965, Centro, Sala 05, Balsas/MA, com endereço eletrônico alinecastroadv@hotmail.com.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DE USUCAPIÃO: FAZENDA ANGICO, com a área de 6,7452ha (seis hectares, setenta e quatro ares e cinquenta e dois centiares), situada na Data Babilônia, perímetro 2.424,12, neste município de Tasso Fragoso-MA, declara que o imóvel possui benfeitorias como: casada de moradia, cercas divisórias e pastagens.

MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Art. 1.238 do Código Civil Brasileiro.

Pelo presente edital de intimação, fica intimado terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de Usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Serviço de Registro de Imóveis da cidade de Tasso Fragoso-MA, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 dias úteis, a contar da sua publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

Maiores informações poderão ser obtidos diretamente no Serviço de Registro de Imóveis de Tasso Fragoso-MA situado na Rua Marcelino Tavares, 525, centro, Tasso Fragoso-MA.

Tasso Fragoso-MA, 24 de julho de 2026.

Dados:

- Livro: 002

Interessados:

- RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA (03*.***.***-20)





TASSO FRAGOSO/MA

Cartório do Ofício Único de Tasso Fragoso

Usucapião

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS
Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial
Provimento 149 do CNJ art. 413.

O Dr. Jorge Ronaldo dos Santos,, na qualidade de Oficial Registrador do Serviço de Registro de Imóveis da Serventia Extrajudicial de Tasso Fragoso (MA), localizado na Rua Marcelino Tavares, n.º 525, Centro, nesta cidade de Tasso Fragoso-MA, por meio deste Edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Serviço de Registro de Imóveis da cidade de Tasso Fragoso-MA, protocolo 15.332, com os seguintes dados:

REQUERENTES: Raimundo Barbosa da Silva, brasileiro, lavrador, nascido em 06/09/1945, inscrito no CPF/MF sob nº 494.744.803-20, portador do RG nº 063346112017-0 SSP/MA, casado com Honorina Sipriano da Silva, brasileira, lavradora, nascida em 11/04/1946, inscrita no CPF/MF sob nº 790.402.093-91, portadora do RG nº 0000914115977-9 SSP/MA, residentes e domiciliados na ET Capim, s/n, Zona Rural, Tasso Fragoso/MA CEP:65.820-000, neste ato representado por sua advogada constituída Dra. Aline de Castro Reis, brasileira, inscrita na OAB/MA nº 23.110, inscrita no CPF/MF sob nº 029.603.263-85, com escritório profissional estabelecido à Travessa da Alegria, nº 965, Centro, Sala 05, Balsas/MA, com endereço eletrônico alinecastroadv@hotmail.com.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DE USUCAPIÃO: GLEBA ANGICO, com a área de 32,4364ha (trinta e dois hectares, quarenta e três ares e sessenta e quatro centiares), situada na Data Babilônia, perímetro 2.365,36, neste município de Tasso Fragoso-MA, declara que o imóvel possui benfeitorias como Casa de Moradia, instalações para guarda de equipamentos, curral e área de plantio de plantas e hortaliças.

MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Art. 1.238 do Código Civil Brasileiro.

Pelo presente edital de intimação, fica intimado terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de Usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Serviço de Registro de Imóveis da cidade de Tasso Fragoso-MA, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 dias úteis, a contar da sua publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

Maiores informações poderão ser obtidos diretamente no Serviço de Registro de Imóveis de Tasso Fragoso-MA situado na Rua Marcelino Tavares, 525, centro, Tasso Fragoso-MA.

Tasso Fragoso-MA, 24 de julho de 2026.

Dados:

- Livro: 002

Interessados:

- RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA (49*.***.***-20)





TASSO FRAGOSO/MA

Cartório do Ofício Único de Tasso Fragoso

Usucapião

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS
Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial
Provimento 149 do CNJ art. 413.

O Dr. Jorge Ronaldo dos Santos,, na qualidade de Oficial Registrador do Serviço de Registro de Imóveis da Serventia Extrajudicial de Tasso Fragoso (MA), localizado na Rua Marcelino Tavares, n.º 525, Centro, nesta cidade de Tasso Fragoso-MA, por meio deste Edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Serviço de Registro de Imóveis da cidade de Tasso Fragoso-MA, protocolo 15.332, com os seguintes dados:

REQUERENTES: Raimundo Barbosa da Silva, brasileiro, lavrador, nascido em 06/09/1945, inscrito no CPF/MF sob nº 494.744.803-20, portador do RG nº 063346112017-0 SSP/MA, casado com Honorina Sipriano da Silva, brasileira, lavradora, nascida em 11/04/1946, inscrita no CPF/MF sob nº 790.402.093-91, portadora do RG nº 0000914115977-9 SSP/MA, residentes e domiciliados na ET Capim, s/n, Zona Rural, Tasso Fragoso/MA CEP:65.820-000, neste ato representado por sua advogada constituída Dra. Aline de Castro Reis, brasileira, inscrita na OAB/MA nº 23.110, inscrita no CPF/MF sob nº 029.603.263-85, com escritório profissional estabelecido à Travessa da Alegria, nº 965, Centro, Sala 05, Balsas/MA, com endereço eletrônico alinecastroadv@hotmail.com.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DE USUCAPIÃO: GLEBA ANGICO, com a área de 32,4364ha (trinta e dois hectares, quarenta e três ares e sessenta e quatro centiares), situada na Data Babilônia, perímetro 2.365,36, neste município de Tasso Fragoso-MA, declara que o imóvel possui benfeitorias como Casa de Moradia, instalações para guarda de equipamentos, curral e área de plantio de plantas e hortaliças.

MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Art. 1.238 do Código Civil Brasileiro.

Pelo presente edital de intimação, fica intimado terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de Usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Serviço de Registro de Imóveis da cidade de Tasso Fragoso-MA, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 dias úteis, a contar da sua publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

Maiores informações poderão ser obtidos diretamente no Serviço de Registro de Imóveis de Tasso Fragoso-MA situado na Rua Marcelino Tavares, 525, centro, Tasso Fragoso-MA.

Tasso Fragoso-MA, 24 de julho de 2026.

Dados:

- Livro: 002

Interessados:

- HONORINA SIPRIANO DA SILVA (79*.***.***-91)





SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

Cartório do 1º Ofício de São José de Ribamar

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

O Oficial da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício, da Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, INTIMA o(s) mutuário(s) abaixo relacionado(s) para purgar(em) o(s) débito(s) de sua(s) responsabilidade(s), devidamente atualizado(s), com incidência de juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, relativos ao financiamento imobiliário que tem como credora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Fica(m), portanto, ciente(s) de que dispõe(m) do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, para, querendo, purgar o débito e evitar a consolidação da propriedade em favor da credora fiduciária, o que poderá ser feito na Serventia Extrajudicial do 1º Ofício da Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, situada na Estrada de Ribamar (MA-201), nº 23, Quadra A, Loteamento Paraíso das Rosas, Bairro Saramanta, diariamente, exceto aos sábados e domingos, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, ou na agência da credora, em horário bancário. Contrato: 144440169789. Devedor Fiduciante: MARCOS VINICIUS SANTOS DO NASCIMENTO, CPF: *.417.453-**. Registro do imóvel em garantia: Matrícula nº 78547. Endereço do imóvel: R, 20, 73, QD 38, VIL COHATRAC V, SAO JOSE DE RIB-MA, cep:65110000.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: S/N
- Matrícula: 78547

Interessados:

- MARCOS VINICIUS SANTOS DO NASCIMENTO (00*.***.***-92)





SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

Cartório do 1º Ofício de São José de Ribamar

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

O Oficial da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício, da Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, INTIMA o(s) mutuário(s) abaixo relacionado(s) para purgar(em) o(s) débito(s) de sua(s) responsabilidade(s), devidamente atualizado(s), com incidência de juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, relativos ao financiamento imobiliário que tem como credora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Fica(m), portanto, ciente(s) de que dispõe(m) do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, para, querendo, purgar o débito e evitar a consolidação da propriedade em favor da credora fiduciária, o que poderá ser feito na Serventia Extrajudicial do 1º Ofício da Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, situada na Estrada de Ribamar (MA-201), nº 23, Quadra A, Loteamento Paraíso das Rosas, Bairro Saramanta, diariamente, exceto aos sábados e domingos, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, ou na agência da credora, em horário bancário. Contrato: 855553065783. Devedor Fiduciante: WILCILENE SANTOS DE SOUSA, CPF: *.375.703-**. Registro do imóvel em garantia: Matrícula nº 74269. Endereço do imóvel: ETR, DA MAIOBA MA 202, BL05 APT006, MAIOBA, SAO JOSE DE RIB-MA, cep:65110000.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: S/N
- Matrícula: 74269

Interessados:

- WILCILENE SANTOS DE SOUSA (35*.***.***-25)





ALTO PARNAÍBA/MA

Cartório do 1º Ofício de Alto Parnaíba

Protesto

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PROTESTO

JOÃO MONTEIRO DO VALE, tabelião de protesto de títulos desta comarca, na forma da lei, através do presente edital, notifica o(s) devedor(es) abaixo qualificado(s) acerca da existência do(s) título(s) abaixo discriminado(s), que poderá(ão) ser pago/retirado(s) nesta serventia, localizada à Av. Prefeito Lourival Lopes, 215, Centro, nesta cidade de Alto Parnaíba/MA, CEP: 65.810-000, das 8h às 12h ou das 14h às 18h, na forma do Art. 764 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão.

DADOS DO TÍTULO:

Protocolo: 8109

Documento: 173015-2

Natureza: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO

Valor: R\$ 405,24

Vencimento do título: 13/07/2026

Apresentante: Banco do Brasil S.A, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-91

Data limite para pagamento: 30/07/2026

Cedente: PLUGNORTE DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.124.819/0001-75

Sacador: PLUGNORTE DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.124.819/0001-75

DADOS DO DEVEDOR:

500470-VIONARIA MOURA NUNES - CNPJ: 49.434.446/0001-13

RUA MANOEL MOREIRA 260 LETRA B, BAIRRO SANTO ANTONI, ALTO PARNAIBA - MA

João Monteiro do Vale - Tabelião.

Alto Parnaíba - MA, 24 de Julho de 2026.

Dados:

- Identificação: 173015-2

Interessados:

- 500470-VIONARIA MOURA NUNES (49.***.***/*-13)





ALTO PARNAÍBA/MA

Cartório do 1º Ofício de Alto Parnaíba

Protesto

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PROTESTO

JOÃO MONTEIRO DO VALE, tabelião de protesto de títulos desta comarca, na forma da lei, através do presente edital, notifica o(s) devedor(es) abaixo qualificado(s) acerca da existência do(s) título(s) abaixo discriminado(s), que poderá(ão) ser pago/retirado(s) nesta serventia, localizada à Av. Prefeito Lourival Lopes, 215, Centro, nesta cidade de Alto Parnaíba/MA, CEP: 65.810-000, das 8h às 12h ou das 14h às 18h, na forma do Art. 764 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão.

DADOS DO TÍTULO:

Protocolo: 8110

Documento: 321384/1

Natureza: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO

Valor: R\$ 1.278,00

Vencimento do título: 08/07/2026

Apresentante: Banco do Brasil S.A, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-91

Data limite para pagamento: 30/07/2026

Cedente: TELES E ARAUJO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.398.676/0001-24

Sacador: TELES E ARAUJO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.398.676/0001-24

DADOS DO DEVEDOR:

MC NUNES COMERCIO - CNPJ: 08.822.287/0001-47

RUA: MANOEL MOREIRA N 260, BAIRRO SANTO ANTONI, ALTO PARNAIBA - MA

João Monteiro do Vale - Tabelião.

Alto Parnaíba - MA, 24 de Julho de 2026.

Dados:

- Identificação: 321384/1

Interessados:

- MC NUNES COMERCIO (08.***.***/*-47)





IMPERATRIZ/MA

Cartório do 6º Ofício de Imperatriz

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

A Oficial de Registro de Imóveis do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz-MA, vem, a requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, INTIMAR o(a) Sr(a). JANAINA LIMA SOUSA, CPF nº 844.4XX.XXX-94, na qualidade de devedor(a)-fiduciante do imóvel: UMA EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL, sob n. 299-D, com 01 pavimento, 01 unidade situado no Município de Imperatriz/MA, com frente para a Rua 1º de Maio, s/n, Quadra 040, Lote 0299-D, no Bairro Boca da Mata, com a área de 185,40m² fim de que compareça a esta serventia, NO PRAZO DE 15 (quinze) DIAS, contados da terceira e última publicação deste edital, para liquidar as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais e legais, previstos no parágrafo primeiro do citado artigo, sob pena de ser promovida a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do(a) Credor(a), por força do Instrumento Particular de Financiamento de imóvel, sob n.º 844443943094-2, datado de 14/08/2025., e registrado sob nº R-03, da matrícula nº 74.673. O pagamento deverá ser feito, nesta serventia, situada na Rua Antônio de Miranda, nº 527A, Ed. Office Plaza, Térreo, Centro - Telefone: (99) 99205-2777, Imperatriz-MA, no horário de atendimento das 8h às 17h, de segunda a sexta, acrescido das despesas de intimação, edital, emolumentos e demais encargos legais, ou ainda, em qualquer agência do(a) credor(a), em horário bancário. A presente INTIMAÇÃO está sendo feita por Edital, em virtude do(a) devedor(a)-fiduciante não ter sido localizado no endereço indicado, estando em local ignorado, incerto ou inacessível (§4º, Art. 26, Lei 9.514/97). Imperatriz-MA.

Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 74673

Interessados:

- JANAINA LIMA SOUSA (04*.***.***-82)

Anexos

<https://www.cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/9ce85c30-876a-11f1-8987-5bfce35ff00b/arquivo/download>





SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

Cartório do 1º Ofício de São José de Ribamar

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

O Oficial da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício, da Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, INTIMA o(s) mutuário(s) abaixo relacionado(s) para purgar(em) o(s) débito(s) de sua(s) responsabilidade(s), devidamente atualizado(s), com incidência de juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, relativos ao financiamento imobiliário que tem como credora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Fica(m), portanto, ciente(s) de que dispõe(m) do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, para, querendo, purgar o débito e evitar a consolidação da propriedade em favor da credora fiduciária, o que poderá ser feito na Serventia Extrajudicial do 1º Ofício da Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, situada na Estrada de Ribamar (MA-201), nº 23, Quadra A, Loteamento Paraíso das Rosas, Bairro Saramanta, diariamente, exceto aos sábados e domingos, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, ou na agência da credora, em horário bancário. Contrato: 115210000809. Devedor Fiduciante: KARINA PALACIO DE MORAIS, CPF: *232.283 **. Registro do imóvel em garantia: Matrícula nº 38405. Endereço do imóvel: R, SAMAMBAIAS, RES PIQUIZEIR, 23, PONTA GROSS, ARACAGY, SAO JOSE DE RIB-MA, cep:65110000.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: S/N
- Matrícula: 38405

Interessados:

- KARINA PALACIO DE MORAIS (00*.***.***-38)





ALTO PARNAÍBA/MA

Cartório do 1º Ofício de Alto Parnaíba

Protesto

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PROTESTO

JOÃO MONTEIRO DO VALE, tabelião de protesto de títulos desta comarca, na forma da lei, através do presente edital, notifica o(s) devedor(es) abaixo qualificado(s) acerca da existência do(s) título(s) abaixo discriminado(s), que poderá(ão) ser pago/retirado(s) nesta serventia, localizada à Av. Prefeito Lourival Lopes, 215, Centro, nesta cidade de Alto Parnaíba/MA, CEP: 65.810-000, das 8h às 12h ou das 14h às 18h, na forma do Art. 764 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão.

DADOS DO TÍTULO:

Protocolo: 8111

Documento: 22148-4

Natureza: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO

Valor: R\$ 1.693,12

Vencimento do título: 13/07/2026

Apresentante: Banco do Brasil S.A, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-91

Data limite para pagamento: 30/07/2026

Cedente: PLUGNORTE DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.124.819/0001-75

Sacador: PLUGNORTE DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.124.819/0001-75

DADOS DO DEVEDOR:

500470-VIONARIA MOURA NUNES - CNPJ: 49.434.446/0001-13

RUA MANOEL MOREIRA 260 LETRA B, BAIRRO SANTO ANTONI, ALTO PARNAIBA - MA

João Monteiro do Vale - Tabelião.

Alto Parnaíba - MA, 24 de Julho de 2026.

Dados:

- Identificação: 22148-4

Interessados:

- 500470-VIONARIA MOURA NUNES (49.***.***/*-13)





SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

Cartório do 1º Ofício de São José de Ribamar

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

O Oficial da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício, da Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, INTIMA o(s) mutuário(s) abaixo relacionado(s) para purgar(em) o(s) débito(s) de sua(s) responsabilidade(s), devidamente atualizado(s), com incidência de juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, relativos ao financiamento imobiliário que tem como credora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Fica(m), portanto, ciente(s) de que dispõe(m) do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, para, querendo, purgar o débito e evitar a consolidação da propriedade em favor da credora fiduciária, o que poderá ser feito na Serventia Extrajudicial do 1º Ofício da Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, situada na Estrada de Ribamar (MA-201), nº 23, Quadra A, Loteamento Paraíso das Rosas, Bairro Saramanta, diariamente, exceto aos sábados e domingos, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, ou na agência da credora, em horário bancário. Contrato: 878770981074. Devedor Fiduciante: REGINA CLEDE DAMASCENA LOPES, CPF: **.704.993**. Registro do imóvel em garantia: Matrícula nº 107895. Endereço do imóvel: R, ANTIGA EST. DE R M II, CASA 40, MARACAJAA, SAO JOSE DE RIB-MA, cep:65110000.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: S/N
- Matrícula: 107895

Interessados:

- REGINA CLEDE DAMASCENA LOPES (00*.***.***-99)





SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

Cartório do 1º Ofício de São José de Ribamar

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

O Oficial da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício, da Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, INTIMA o(s) mutuário(s) abaixo relacionado(s) para purgar(em) o(s) débito(s) de sua(s) responsabilidade(s), devidamente atualizado(s), com incidência de juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, relativos ao financiamento imobiliário que tem como credora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Fica(m), portanto, ciente(s) de que dispõe(m) do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, para, querendo, purgar o débito e evitar a consolidação da propriedade em favor da credora fiduciária, o que poderá ser feito na Serventia Extrajudicial do 1º Ofício da Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, situada na Estrada de Ribamar (MA-201), nº 23, Quadra A, Loteamento Paraíso das Rosas, Bairro Saramanta, diariamente, exceto aos sábados e domingos, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, ou na agência da credora, em horário bancário. Contrato: 878770978805. Devedor Fiduciante: BRENDA CELINA GARCES ALVES, CPF: **.301.723**. Registro do imóvel em garantia: Matrícula nº 107882. Endereço do imóvel: R, ANTIGA EST. DE R M II, CASA 12, MARACAJAA, SAO JOSE DE RIB-MA, cep:65110000.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: S/N
- Matrícula: 107882

Interessados:

- BRENDA CELINA GARCES ALVES (00*.***.***-69)





SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

Cartório do 1º Ofício de São José de Ribamar

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

O Oficial da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício, da Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, INTIMA o(s) mutuário(s) abaixo relacionado(s) para purgar(em) o(s) débito(s) de sua(s) responsabilidade(s), devidamente atualizado(s), com incidência de juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, relativos ao financiamento imobiliário que tem como credora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Fica(m), portanto, ciente(s) de que dispõe(m) do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, para, querendo, purgar o débito e evitar a consolidação da propriedade em favor da credora fiduciária, o que poderá ser feito na Serventia Extrajudicial do 1º Ofício da Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, situada na Estrada de Ribamar (MA-201), nº 23, Quadra A, Loteamento Paraíso das Rosas, Bairro Saramanta, diariamente, exceto aos sábados e domingos, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, ou na agência da credora, em horário bancário. Contrato: 878770978805. Devedor Fiduciante: VANDERSON SOUSA CONCEICAO, CPF: **.080.263**. Registro do imóvel em garantia: Matrícula nº 107882. Endereço do imóvel: R, ANTIGA EST. DE R M II, CASA 12, MARACAJAA, SAO JOSE DE RIB-MA, cep:65110000.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: S/N
- Matrícula: 107882

Interessados:

- VANDERSON SOUSA CONCEICAO (60*.***.***-56)



**SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA****Cartório do 1º Ofício de São José de Ribamar****Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante**

O Oficial da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício, da Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, INTIMA o(s) mutuário(s) abaixo relacionado(s) para purgar(em) o(s) débito(s) de sua(s) responsabilidade(s), devidamente atualizado(s), com incidência de juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, relativos ao financiamento imobiliário que tem como credora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Fica(m), portanto, ciente(s) de que dispõe(m) do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, para, querendo, purgar o débito e evitar a consolidação da propriedade em favor da credora fiduciária, o que poderá ser feito na Serventia Extrajudicial do 1º Ofício da Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, situada na Estrada de Ribamar (MA-201), nº 23, Quadra A, Loteamento Paraíso das Rosas, Bairro Saramanta, diariamente, exceto aos sábados e domingos, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, ou na agência da credora, em horário bancário. Contrato: 132730000111. Devedor Fiduciante: FLAVIO REGIS MACHADO SILVA, CPF: **.989.483**. Registro do imóvel em garantia: Matrícula nº 36886. Endereço do imóvel: R, ST PORTLAND, 36, QD 15-0, CENTRAL PARK, SAO JOSE DE RIB-MA, cep:65110000.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: S/N
- Matrícula: 36886

Interessados:

- FLAVIO REGIS MACHADO SILVA (55*.***.***-72)



**SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA****Cartório do 1º Ofício de São José de Ribamar****Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante**

O Oficial da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício, da Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, INTIMA o(s) mutuário(s) abaixo relacionado(s) para purgar(em) o(s) débito(s) de sua(s) responsabilidade(s), devidamente atualizado(s), com incidência de juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, relativos ao financiamento imobiliário que tem como credora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Fica(m), portanto, ciente(s) de que dispõe(m) do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, para, querendo, purgar o débito e evitar a consolidação da propriedade em favor da credora fiduciária, o que poderá ser feito na Serventia Extrajudicial do 1º Ofício da Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, situada na Estrada de Ribamar (MA-201), nº 23, Quadra A, Loteamento Paraíso das Rosas, Bairro Saramanta, diariamente, exceto aos sábados e domingos, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, ou na agência da credora, em horário bancário. Contrato: 132730000111. Devedor Fiduciante: ANA GABRIELA DA SILVA FRANCO, CPF: **.282.943**. Registro do imóvel em garantia: Matrícula nº 36886. Endereço do imóvel: R, ST PORTLAND, 36, QD 15-0, CENTRAL PARK, SAO JOSE DE RIB-MA, cep:65110000.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: S/N
- Matrícula: 36886

Interessados:

- ANA GABRIELA DA SILVA FRANCO (81*.***.***-68)



**SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA****Cartório do 1º Ofício de São José de Ribamar****Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante**

O Oficial da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício, da Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, INTIMA o(s) mutuário(s) abaixo relacionado(s) para purgar(em) o(s) débito(s) de sua(s) responsabilidade(s), devidamente atualizado(s), com incidência de juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, relativos ao financiamento imobiliário que tem como credora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Fica(m), portanto, ciente(s) de que dispõe(m) do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, para, querendo, purgar o débito e evitar a consolidação da propriedade em favor da credora fiduciária, o que poderá ser feito na Serventia Extrajudicial do 1º Ofício da Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, situada na Estrada de Ribamar (MA-201), nº 23, Quadra A, Loteamento Paraíso das Rosas, Bairro Saramanta, diariamente, exceto aos sábados e domingos, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, ou na agência da credora, em horário bancário. Contrato: 855553873736. Devedor Fiduciante: NYELSON HENRIQUE SERPA PAIVA, CPF: **.175.703**. Registro do imóvel em garantia: Matrícula nº 83772. Endereço do imóvel: R, MARANGUAPE CD B CINTRA2, BL16 AP205, MAIOBINHA, SAO JOSE DE RIB-MA, cep:65110000.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: S/N
- Matrícula: 83772

Interessados:

- NYELSON HENRIQUE SERPA PAIVA (03*.***.***-95)



**SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA****Cartório do 1º Ofício de São José de Ribamar****Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante**

O Oficial da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício, da Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, INTIMA o(s) mutuário(s) abaixo relacionado(s) para purgar(em) o(s) débito(s) de sua(s) responsabilidade(s), devidamente atualizado(s), com incidência de juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, relativos ao financiamento imobiliário que tem como credora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Fica(m), portanto, ciente(s) de que dispõe(m) do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, para, querendo, purgar o débito e evitar a consolidação da propriedade em favor da credora fiduciária, o que poderá ser feito na Serventia Extrajudicial do 1º Ofício da Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, situada na Estrada de Ribamar (MA-201), nº 23, Quadra A, Loteamento Paraíso das Rosas, Bairro Saramanta, diariamente, exceto aos sábados e domingos, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, ou na agência da credora, em horário bancário. Contrato: 878771090216. Devedor Fiduciante: ERIC HENRIQUE AMORIM DOS PASSOS, CPF:**.699.893**. Registro do imóvel em garantia: Matrícula nº 108521. Endereço do imóvel: R, SANTA MARIA, BL.B11 AP306, MAIOBINHA, SAO JOSE DE RIB-MA, cep:65110000.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: S/N
- Matrícula: 108521

Interessados:

- ERIC HENRIQUE AMORIM DOS PASSOS (60*.***.***-81)





SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

Cartório do 1º Ofício de São José de Ribamar

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

O Oficial da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício, da Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, INTIMA o(s) mutuário(s) abaixo relacionado(s) para purgar(em) o(s) débito(s) de sua(s) responsabilidade(s), devidamente atualizado(s), com incidência de juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, relativos ao financiamento imobiliário que tem como credora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Fica(m), portanto, ciente(s) de que dispõe(m) do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, para, querendo, purgar o débito e evitar a consolidação da propriedade em favor da credora fiduciária, o que poderá ser feito na Serventia Extrajudicial do 1º Ofício da Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, situada na Estrada de Ribamar (MA-201), nº 23, Quadra A, Loteamento Paraíso das Rosas, Bairro Saramanta, diariamente, exceto aos sábados e domingos, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, ou na agência da credora, em horário bancário. Contrato: 878771577271. Devedor Fiduciante: BRUNA MAFRA PAURA, CPF:**.630.203**. Registro do imóvel em garantia: Matrícula nº 108261. Endereço do imóvel: R, SANTA MARIA, BL.5 AP 8, MAIOBINHA, SAO JOSE DE RIB-MA, cep:65110000.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: S/N
- Matrícula: 108261

Interessados:

- BRUNA MAFRA PAURA (60*.***.***-31)





SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

Cartório do 1º Ofício de São José de Ribamar

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

O Oficial da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício, da Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, INTIMA o(s) mutuário(s) abaixo relacionado(s) para purgar(em) o(s) débito(s) de sua(s) responsabilidade(s), devidamente atualizado(s), com incidência de juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, relativos ao financiamento imobiliário que tem como credora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Fica(m), portanto, ciente(s) de que dispõe(m) do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, para, querendo, purgar o débito e evitar a consolidação da propriedade em favor da credora fiduciária, o que poderá ser feito na Serventia Extrajudicial do 1º Ofício da Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, situada na Estrada de Ribamar (MA-201), nº 23, Quadra A, Loteamento Paraíso das Rosas, Bairro Saramanta, diariamente, exceto aos sábados e domingos, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, ou na agência da credora, em horário bancário. Contrato: 855553535818. Devedor Fiduciante: JOYSE CARLA SANTOS DA SILVA, CPF: **.501.633**. Registro do imóvel em garantia: Matrícula nº 108261. Endereço do imóvel: R, SANTA MARIA, BL.5 AP 8, MAIOBINHA, SAO JOSE DE RIB-MA, cep:65110000.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: S/N
- Matrícula: 92980

Interessados:

- JOYSE CARLA SANTOS DA SILVA (01*.***.***-24)



**SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA****Cartório do 1º Ofício de São José de Ribamar****Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante**

O Oficial da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício, da Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, INTIMA o(s) mutuário(s) abaixo relacionado(s) para purgar(em) o(s) débito(s) de sua(s) responsabilidade(s), devidamente atualizado(s), com incidência de juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, relativos ao financiamento imobiliário que tem como credora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Fica(m), portanto, ciente(s) de que dispõe(m) do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, para, querendo, purgar o débito e evitar a consolidação da propriedade em favor da credora fiduciária, o que poderá ser feito na Serventia Extrajudicial do 1º Ofício da Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, situada na Estrada de Ribamar (MA-201), nº 23, Quadra A, Loteamento Paraíso das Rosas, Bairro Saramanta, diariamente, exceto aos sábados e domingos, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, ou na agência da credora, em horário bancário. Contrato: 155551766161. Devedor Fiduciante: JOSE RAIMUNDO ABREU COSTA, CPF:**.632.803-**. Registro do imóvel em garantia: Matrícula nº 108261. Endereço do imóvel: ETR, ARACAGY/ RAPOSA R PROJ I, 5, PONTA GROSS, CD BELLA VISTA, SAO JOSE DE RIB-MA, cep:65070830.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: S/N
- Matrícula: 40044

Interessados:

- JOSE RAIMUNDO ABREU COSTA (58*.***.**4-4)





SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

Cartório do 1º Ofício de São José de Ribamar

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

O Oficial da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício, da Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, INTIMA o(s) mutuário(s) abaixo relacionado(s) para purgar(em) o(s) débito(s) de sua(s) responsabilidade(s), devidamente atualizado(s), com incidência de juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, relativos ao financiamento imobiliário que tem como credora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Fica(m), portanto, ciente(s) de que dispõe(m) do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, para, querendo, purgar o débito e evitar a consolidação da propriedade em favor da credora fiduciária, o que poderá ser feito na Serventia Extrajudicial do 1º Ofício da Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, situada na Estrada de Ribamar (MA-201), nº 23, Quadra A, Loteamento Paraíso das Rosas, Bairro Saramanta, diariamente, exceto aos sábados e domingos, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, ou na agência da credora, em horário bancário. Contrato: 155551766161. Devedor Fiduciante: IRANIR SOARES SOUSA COSTA, CPF: **.428.983-**. Registro do imóvel em garantia: Matrícula nº 40044. Endereço do imóvel: ETR, ARACAGY/ RAPOSA R PROJ I, 5, PONTA GROSS, CD BELLA VISTA, SAO JOSE DE RIB-MA, cep:65070830.

Dados:

- Matrícula: 40044

Interessados:

- IRANIR SOARES SOUSA COSTA (27*.***.***-20)





COROATÁ/MA

Cartório do 2º Ofício de Coroatá

Notificação

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Requerente(s) GX AGROPECUÁRIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.435.061/0001-63, neste ato representada por seu sócio administrador LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO FILHO, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 827.065.225-34, conforme requerimento apresentado perante esta Serventia. (Gaspar" (Fazenda São Luiz - 3), matrícula 3498)

Notificado(a)(s) VICENTE ALVES PEREIRA

Assunto Notificação de confrontante - Pedido de Retificação Administrativa com Georreferenciamento.

Anexos Cópias do Memorial Descritivo

Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro imobiliário com georreferenciamento do imóvel rural denominado "Gaspar" (Fazenda São Luiz - 3), objeto da Matrícula nº 3.494, do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Coroatá/MA, requerido por GX AGROPECUÁRIA LTDA., neste ato representada por seu sócio administrador LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO FILHO, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).

Tendo em vista que Vossa Senhoria é confrontante do imóvel objeto da retificação, e não consta sua anuência expressa na planta e nos memoriais descritivos apresentados, fica Vossa Senhoria NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que acompanham a presente notificação, podendo, nos termos do § 2º do artigo 213 da Lei nº 6.015/73, apresentar impugnação fundamentada, no prazo legal de 15 (quinze) dias.

Nos termos do § 4º do artigo 213 da Lei nº 6.015/73, a ausência de impugnação no prazo da notificação importará em presunção legal de anuência ao pedido de retificação. Nos termos do § 10 do artigo 213 da Lei nº 6.015/73, esta notificação supre a notificação do cônjuge e dos demais condôminos, quando houver.

Assim, são 03 (três) as opções conferidas ao NOTIFICADO:

- 1) apresentar impugnação fundamentada;
- 2) manifestar anuência expressa, mediante assinatura da planta, dos memoriais descritivos ou de declaração específica; ou
- 3) deixar transcorrer o prazo legal sem manifestação, hipótese em que será presumida sua concordância com o pedido de retificação.

Por fim, esclarece-se que eventual anuência ao presente procedimento não impede futura retificação nem afasta os direitos reais eventualmente existentes, observando-se o disposto no artigo 214, § 5º, da Lei nº 6.015/73.

Coroatá/MA, 23 de julho de 2026.

Dados:

- Matrícula: 3498

Interessados:

- VICENTE ALVES PEREIRA (00*.***.***-00)





COROATÁ/MA

Cartório do 2º Ofício de Coroatá

Notificação

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Requerente(s) ☐ GX AGROPECUÁRIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.435.061/0001-63, neste ato representada por seu sócio administrador LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO FILHO, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 827.065.225-34, conforme requerimento apresentado perante esta Serventia. (Gaspar" (Fazenda São Luiz - 3), matrícula 3498)

Notificado(a)(s) ☐ MANOEL CHICO

Assunto ☐ Notificação de confrontante - Pedido de Retificação Administrativa com Georreferenciamento.

Anexos ☐ Cópias do Memorial Descritivo

Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro imobiliário com georreferenciamento do imóvel rural denominado "Gaspar" (Fazenda São Luiz - 3), objeto da Matrícula nº 3.494, do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Coroatá/MA, requerido por GX AGROPECUÁRIA LTDA., neste ato representada por seu sócio administrador LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO FILHO, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).

Tendo em vista que Vossa Senhoria é confrontante do imóvel objeto da retificação, e não consta sua anuência expressa na planta e nos memoriais descritivos apresentados, fica Vossa Senhoria NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que acompanham a presente notificação, podendo, nos termos do § 2º do artigo 213 da Lei nº 6.015/73, apresentar impugnação fundamentada, no prazo legal de 15 (quinze) dias.

Nos termos do § 4º do artigo 213 da Lei nº 6.015/73, a ausência de impugnação no prazo da notificação importará em presunção legal de anuência ao pedido de retificação. Nos termos do § 10 do artigo 213 da Lei nº 6.015/73, esta notificação supre a notificação do cônjuge e dos demais condôminos, quando houver.

Assim, são 03 (três) as opções conferidas ao NOTIFICADO:

- 1) apresentar impugnação fundamentada;
- 2) manifestar anuência expressa, mediante assinatura da planta, dos memoriais descritivos ou de declaração específica; ou
- 3) deixar transcorrer o prazo legal sem manifestação, hipótese em que será presumida sua concordância com o pedido de retificação.

Por fim, esclarece-se que eventual anuência ao presente procedimento não impede futura retificação nem afasta os direitos reais eventualmente existentes, observando-se o disposto no artigo 214, § 5º, da Lei nº 6.015/73.

Coroatá/MA, 23 de julho de 2026.

Dados:

- Matrícula: 3498

Interessados:

- MANOEL CHICO (00*.***.***-00)





COROATÁ/MA

Cartório do 2º Ofício de Coroatá

Notificação

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Requerente(s) GX AGROPECUÁRIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.435.061/0001-63, neste ato representada por seu sócio administrador LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO FILHO, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 827.065.225-34, conforme requerimento apresentado perante esta Serventia. (Gaspar" (Fazenda São Luiz - 3), matrícula 3498)

Notificado(a)(s) RAIMUNDO LOPES

Assunto Notificação de confrontante - Pedido de Retificação Administrativa com Georreferenciamento.

Anexos Cópias do Memorial Descritivo

Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro imobiliário com georreferenciamento do imóvel rural denominado "Gaspar" (Fazenda São Luiz - 3), objeto da Matrícula nº 3.494, do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Coroatá/MA, requerido por GX AGROPECUÁRIA LTDA., neste ato representada por seu sócio administrador LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO FILHO, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).

Tendo em vista que Vossa Senhoria é confrontante do imóvel objeto da retificação, e não consta sua anuência expressa na planta e nos memoriais descritivos apresentados, fica Vossa Senhoria NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que acompanham a presente notificação, podendo, nos termos do § 2º do artigo 213 da Lei nº 6.015/73, apresentar impugnação fundamentada, no prazo legal de 15 (quinze) dias.

Nos termos do § 4º do artigo 213 da Lei nº 6.015/73, a ausência de impugnação no prazo da notificação importará em presunção legal de anuência ao pedido de retificação. Nos termos do § 10 do artigo 213 da Lei nº 6.015/73, esta notificação supre a notificação do cônjuge e dos demais condôminos, quando houver.

Assim, são 03 (três) as opções conferidas ao NOTIFICADO:

- 1) apresentar impugnação fundamentada;
- 2) manifestar anuência expressa, mediante assinatura da planta, dos memoriais descritivos ou de declaração específica; ou
- 3) deixar transcorrer o prazo legal sem manifestação, hipótese em que será presumida sua concordância com o pedido de retificação.

Por fim, esclarece-se que eventual anuência ao presente procedimento não impede futura retificação nem afasta os direitos reais eventualmente existentes, observando-se o disposto no artigo 214, § 5º, da Lei nº 6.015/73.

Coroatá/MA, 23 de julho de 2026.

Dados:

- Matrícula: 3498

Interessados:

- RAIMUNDO LOPES (00*.***.***-00)



**SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA****Cartório do 1º Ofício de São José de Ribamar****Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante**

O Oficial da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício, da Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, INTIMA o(s) mutuário(s) abaixo relacionado(s) para purgar(em) o(s) débito(s) de sua(s) responsabilidade(s), devidamente atualizado(s), com incidência de juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, relativos ao financiamento imobiliário que tem como credora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Fica(m), portanto, ciente(s) de que dispõe(m) do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, para, querendo, purgar o débito e evitar a consolidação da propriedade em favor da credora fiduciária, o que poderá ser feito na Serventia Extrajudicial do 1º Ofício da Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, situada na Estrada de Ribamar (MA-201), nº 23, Quadra A, Loteamento Paraíso das Rosas, Bairro Saramanta, diariamente, exceto aos sábados e domingos, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, ou na agência da credora, em horário bancário. Contrato: 878771750146. Devedor Fiduciante: ELISANGELA BATALHA SANTOS, CPF: **.200.853-**. Registro do imóvel em garantia: Matrícula nº 108609. Endereço do imóvel: R, SANTA MARIA, BL.14 AP206, MAIOBINHA, SAO JOSE DE RIB-MA, cep:65110000.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: S/N
- Matrícula: 108609

Interessados:

- ELISANGELA BATALHA SANTOS (03*.***.***-57)





SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

Cartório do 1º Ofício de São José de Ribamar

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

O Oficial da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício, da Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, INTIMA o(s) mutuário(s) abaixo relacionado(s) para purgar(em) o(s) débito(s) de sua(s) responsabilidade(s), devidamente atualizado(s), com incidência de juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, relativos ao financiamento imobiliário que tem como credora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Fica(m), portanto, ciente(s) de que dispõe(m) do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, para, querendo, purgar o débito e evitar a consolidação da propriedade em favor da credora fiduciária, o que poderá ser feito na Serventia Extrajudicial do 1º Ofício da Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, situada na Estrada de Ribamar (MA-201), nº 23, Quadra A, Loteamento Paraíso das Rosas, Bairro Saramanta, diariamente, exceto aos sábados e domingos, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, ou na agência da credora, em horário bancário. Contrato: 844441025390. Devedor Fiduciante: RAFAEL FERREIRA DE MELO, CPF: **.371.273-**. Registro do imóvel em garantia: Matrícula nº 71923. Endereço do imóvel: EST, DE RIBAMAR KM 05, BL01 APT102 RESIDENCIAL INDAIATUBA, RUMO, SAO JOSE DE RIB-MA, cep:65110000.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: S/N

Interessados:

- RAFAEL FERREIRA DE MELO (05*.***.***-54)





SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

Cartório do 1º Ofício de São José de Ribamar

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

O Oficial da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício, da Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, INTIMA o(s) mutuário(s) abaixo relacionado(s) para purgar(em) o(s) débito(s) de sua(s) responsabilidade(s), devidamente atualizado(s), com incidência de juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, relativos ao financiamento imobiliário que tem como credora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Fica(m), portanto, ciente(s) de que dispõe(m) do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, para, querendo, purgar o débito e evitar a consolidação da propriedade em favor da credora fiduciária, o que poderá ser feito na Serventia Extrajudicial do 1º Ofício da Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, situada na Estrada de Ribamar (MA-201), nº 23, Quadra A, Loteamento Paraíso das Rosas, Bairro Saramanta, diariamente, exceto aos sábados e domingos, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, ou na agência da credora, em horário bancário. Contrato: 878770232283. Devedor Fiduciante: EDIVALDO OLIVEIRA SOUSA, CPF: **.806.163-**. Registro do imóvel em garantia: Matrícula nº 99393. Endereço do imóvel: 99393.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: S/N
- Matrícula: 99393

Interessados:

- EDIVALDO OLIVEIRA SOUSA (45*.***.***-49)





SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

Cartório do 1º Ofício de São José de Ribamar

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

O Oficial da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício, da Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, INTIMA o(s) mutuário(s) abaixo relacionado(s) para purgar(em) o(s) débito(s) de sua(s) responsabilidade(s), devidamente atualizado(s), com incidência de juros de mora e das despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, relativos ao financiamento imobiliário que tem como credora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Fica(m), portanto, ciente(s) de que dispõe(m) do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, para, querendo, purgar o débito e evitar a consolidação da propriedade em favor da credora fiduciária, o que poderá ser feito na Serventia Extrajudicial do 1º Ofício da Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, situada na Estrada de Ribamar (MA-201), nº 23, Quadra A, Loteamento Paraíso das Rosas, Bairro Saramanta, diariamente, exceto aos sábados e domingos, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, ou na agência da credora, em horário bancário. Contrato: 155550956482. Devedor Fiduciante: JOSE MAURICIO CARNEIRO FERNANDES, CPF: **.858.663-**. Registro do imóvel em garantia: Matrícula nº 38681. Endereço do imóvel: AV, PROJETADA(BOA VISTA)QD2, 1, RES ANGELIN, ARACAGI, SAO JOSE DE RIB-MA, cep:65110000.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: S/N
- Matrícula: 38681

Interessados:

- JOSE MAURICIO CARNEIRO FERNANDES (00*.***.***-26)



Cartórios Maranhão

ASSOCIAÇÃO DOS TITULARES DE CARTÓRIOS DO MARANHÃO - ATC/MA



cartoriosmaranhao.com.br



Edição: 1697 | Publicação: 27/07/2026